



**LEI N.º 1131, DE 18 DE MAIO DE 1954**

**DÁ O NOME DE "JOSÉ PATERNO", A UMA RUA DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "José Paterno", a rua 4 da Vila São Jorge, que tem início na Rua Dr. Gabriel Penteadó.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 18 de maio de 1954.

**A. Mendonça de Barros**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 18 de maio de 1954.

O Diretor,  
**Admar Maia**